



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 02, 02 DE JANEIRO DE 2023

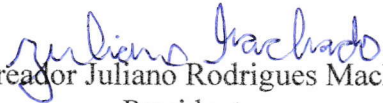
Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea “a” do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** ao Servidor PAULO SÉRGIO MÁRQUES CORRÊA, Assessor Especial da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente.

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de janeiro de 2023


Vereador Juliano Rodrigues Machado
Presidente


Registre-se e Publique-se

Luís Augusto Bittencourt
1º Secretário